

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9284539

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (8460327), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.25.0 Fonte 10.1 (8682415), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (8517404) e o deferimento de credenciamento do interessado (9178024), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta de Leandro F. da Silva para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros na modalidade táxi ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Itajubá/MG (lote 11), conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2025 (8619158), Processo SIAD nº 1091012 19/2025, cuja remuneração dos serviços seguirá a tabela constante do Anexo VI do referido edital, valor total estimado do lote 11 de R\$ 3.651,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 02/09/2025, às 17:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9284539** e o código CRC **1DA38C80**.